



INDICAÇÃO Nº 750/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

17/09/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a implementação de um serviço de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Móvel em nosso município.**

JUSTIFICATIVA: A saúde mental é um pilar essencial para o bem-estar e a qualidade de vida da população. No entanto, muitos munícipes, especialmente os que residem em áreas mais afastadas ou de difícil acesso, enfrentam barreiras significativas para utilizar os serviços já existentes. Fatores como mobilidade reduzida, distância dos equipamentos de saúde e o estigma social contribuem para a desassistência e o agravamento de quadros de sofrimento psíquico.

A criação de um CAPS Móvel representaria um avanço importante na garantia do acesso universal à saúde mental, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a Política Nacional de Saúde Mental. Com uma equipe multiprofissional itinerante, o serviço possibilitaria o atendimento psicossocial, acolhimento, acompanhamento terapêutico e ações de promoção e prevenção diretamente nas comunidades, favorecendo a identificação precoce de demandas e fortalecendo a rede de atenção psicossocial no município.



Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de setembro de 2025.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI